



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.675 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de adequação da Lei nº 3.587 de 26 de agosto de 2014, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2015”, ao Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, ficam alterados os anexos de II a XI conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de Janeiro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal